

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE  
SETOR DE ENGENHARIA

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**OBRA/OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM NO RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – TO, CONFORME CONVÊNIO 911847/2021. DE ACORDO COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

CRISTALÂNDIA /TO  
FEVEREIRO/2025



## 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para recapeamento de ruas e avenidas do Município de Cristalândia - TO, conforme Convênio 911847/2021, atendendo aos projetos, especificações do memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de recapeamento de ruas e avenidas de Cristalândia - TO decorre da deterioração do pavimento asfáltico, comprometendo a mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida da população. O recapeamento contribuirá para a conservação da infraestrutura viária e redução de custos com manutenção corretiva.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com base na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente nos termos do artigo 18, que estabelece a necessidade de planejamento detalhado, incluindo estudo técnico preliminar, análise de riscos, estimativas de custos e requisitos para a execução contratual, garantindo a transparência, economicidade e eficiência do processo.

## 4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

O serviço de recapeamento compreenderá:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	1,03
1.2.	ACESSIBILIDADE		
1.2.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	66,24
1.2.2.	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UN	8,00
1.2.3.	CONSTRUÇÃO DE REBAIXOS DE ACESSIBILIDADE NO CANTEIRO CENTRAL	UN	1,00
1.2.4.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	652,40
1.3.	SINALIZAÇÃO		
1.3.1.	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	398,96
1.3.2.	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
1.3.3.	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	22,00
1.3.4.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA	UNIDADE	16,00
1.3.5.	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
1.3.6.	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E	UN	8,00

1.3.7.	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
1.3.8.	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	32,00

## 5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O orçamento base para a contratação foi elaborado com base em tabelas oficiais de referência, considerando insumos, mão de obra, equipamentos e encargos, garantindo a compatibilidade com os preços praticados no mercado. Nos termos do artigo 18 da Lei 14.133/2021, a estimativa de custos foi realizada com metodologia que assegura a exatidão e transparência da composição orçamentária.

## 6. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Melhorias na infraestrutura viária e segurança do trânsito;
- Redução de custos com manutenção corretiva;
- Maior fluidez no trânsito e qualidade na mobilidade urbana;
- Valorização dos imóveis na área beneficiada;
- Impactos positivos na economia local, facilitando o transporte e escoamento de mercadorias.

## 7. RISCOS IDENTIFICADOS

Conforme determina o artigo 18 da Lei 14.133/2021, foi realizada uma análise de riscos detalhada, contemplando:

- Atrasos na execução devido a condições climáticas adversas;
- Eventuais dificuldades logísticas na mobilização de equipamentos e materiais;
- Necessidade de ajustes no cronograma em razão de imprevistos técnicos;
- Possibilidade de reajustes contratuais em função de variações significativas de preços de insumos.

## 8. MODELO DE EXECUÇÃO

O contrato será executado sob o regime de empreitada por preço global, garantindo previsibilidade orçamentária e melhor controle da execução dos serviços. Esse modelo atende ao disposto no artigo 18 da Lei 14.133/2021, assegurando maior controle sobre custos e prazos.

## 9. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção da empresa será realizada por meio de processo licitatório, observando-se os critérios técnicos e financeiros para garantir a melhor proposta para a Administração Pública, em conformidade com as exigências do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

## 10. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa embasar a contratação de empresa especializada para execução do recapeamento asfáltico no Município de Cristalândia - TO, garantindo a eficiência e efetividade da aplicação dos recursos públicos, conforme previsto no Convênio 911847/2021. Ademais, atende aos requisitos do artigo 18 da Lei

Cristalândia – TO; 12 de fevereiro de 2025.

**Responsável pela Elaboração:**

Francisco Augusto da S. Valentin

**FRANCISCO AUGUSTO DA S. VALENTIN**  
Engenheiro/ Arquiteta e Urbanista  
CREA – 315.184/D-TO

**Aprovado:**



**Silas Barros Mascarenhas**  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte